



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DorADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.455.597/0001-48



ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29032019/01

**1 – DO OBJETO:**

1.1– Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para Contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de botijão com gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões completos (vasilhame incluindo 13 kg de gás GLP) para atender às necessidades relacionadas aos serviços de preparo de refeições em órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes especificações:

**2 – QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS:**

2.1 – Os quantitativos dos produtos constantes do QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS abaixo, são meramente estimativos, não havendo obrigatoriedade em sua aquisição por parte da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	RECARGA DE GÁS 13KG, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CONFORME NORMAS DA ABNT, NRB 8640. (TROCA)		292	UNIDADE	95,96	28.020,32
02	BOTIJÃO DE GÁS P-13KG, GÁS E VASILHAME PARA 13KG CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47. (BOTIJÃO COMPLETO GÁS E VASILHAME).		05	UNIDADE	332,96	1.664,80
TOTAL						29.685,12

**3 – CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 – A aquisição dos produtos será feita parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Autorização de Fornecimento, e a entrega deverá ser feita no horário de 08:00 às 14:00 horas, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 – Os produtos entregues deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados em embalagem lacrada, não amassada, livre de ferrugem, observando pesos e medidas característicos e contendo inscrição em alto-relevo com a marca da distribuidora.

3.3 – Não serão aceitos produtos que não ofereçam boa qualidade ou apresentem características impróprias para o consumo, que ofereçam riscos à saúde, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir os produtos entregues e porventura aceitos, mas cuja verificação de vícios ou defeitos ocorra apenas por ocasião de sua utilização

3.4 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, cuja minuta constitui parte integrante do instrumento convocatório.

3.5 – As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do material é de inteira responsabilidade da contratada.

3.6 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal respectiva, estando satisfeitos todos os requisitos contratuais e após regular processamento.

3.7 – Eventuais pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.455.597/0001-48



**4 – VIGÊNCIA:**

4.1 – O contrato oriundo do presente procedimento terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, encerrando-se em 31/12/2019.

**5 – DO VALOR ESTIMADO:**

5.1 – O valor estimado para a presente contratação encontra-se disposto no Quadro de Quantidades, parte integrante do Edital.

**6 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

6.1 – A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 10.122.0017.2.037 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde / 10.302.0017.2.052 / 10.301.0017.2.042 – Manutenção do Programa Atenção Básica – Funcionamento do Hospital Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.